PROCESSO	
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA ATA DA 74ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CAU/DF.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0223/2018

Referendar a Deliberação Plenária *ad referendum* nº 0001/2018 do CAU/DF, que aprova a ata da 74ª reunião plenária do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 26 de fevereiro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a diplomação, em reunião plenária do CAU/DF, dos conselheiros distritais e federais para o mandato de 1º de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2020;

Considerando a 74ª reunião plenária do CAU/DF realizada, em 2 de janeiro de 2018, no Centro de Planejamento Oscar Niemeyer (CEPLAN), Campus Universitário Darcy Ribeiro SG 10, na Universidade de Brasília – UnB – Brasília-DF;

Considerando que na 74ª reunião foram eleitos o presidente, o vice-presidente e os membros das comissões do CAU/DF com seus respectivos coordenadores e coordenadores-adjunto; e

Considerando que os atos administrativos do CAU/DF não podem ser interrompidos, em observância ao princípio da continuidade do serviço público.

DELIBEROU:

1 – Referendar os termos da Deliberação Plenária *ad referendum* nº 0001/2018 do CAU/DF, que aprova a ata da 74ª reunião plenária do CAU/DF; e

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **9 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Junior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenório, Giselle Moll Mascarenhas, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo, André Bello e João Gilberto de Carvalho Accioly; **1 abstenção** do conselheiro Rogério Markiewicz.

Brasília - DF, 26 de fevereiro de 2018.

Daniel Mangabeira da Vinha
Presidente do CAU/DF